

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFANTIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA

1. Descrição da necessidade

Considerando as ações sociais da **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social**, no que diz respeito às crianças carentes do Município de Ourilândia do Norte - PA, tendo como principal a casa de passagem, onde são alocadas as crianças em situação de rua e abandono do município. E pensando em proporcionar momentos de lazer para os mesmos, que se encontram em situação de desfavorecimento, a secretaria solicita à aquisição de brinquedos infantis, nas quantidades descritas no Termo de Referência, que é parte integrante do processo.

Pensando também nas festividades e datas comemorativas, momentos em que a secretaria pode proporcionar um dia de jogos e brincadeiras a todas as crianças do município, Casa de Passagem, CRAS entre outros.

A aquisição desses objetos é de importância ímpar para que as crianças do município tenham um crescimento e desenvolvimento saudável, de forma protegida, e que os mesmos, futuramente, sejam integrantes da sociedade, de uma forma positiva, assim como versa no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

A compra de alguns dos produtos que serão licitados servirá também como uma forma de economia para os cofres públicos, no que diz respeito a locação de brinquedos, para eventuais datas comemorativas, como já foi feito anteriormente.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

A contratada deverá fornecer os objetos no município de Ourilândia do Norte em abastecimentos de acordo a solicitação na forma autorizada pelos órgãos competentes, sem que isso onere o município, além do valor do objeto definido na licitação. A contratada deverá

fornecer os objetos sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, com pessoal qualificado e equipamentos apropriados, na sede da mesma.

Os produtos que constituem o objeto da licitação deverão estar de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de compra ou requisição, ou ainda por notificação via e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA.

Para pagamento, será contabilizado os produtos perfeitamente entregues. Só será efetuado o contrato administrativo em caso de necessidade e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14133/21. Ao final do processo licitatório será realizada a assinatura da **Ata de Registro de Preços**, válida por **12 (doze) meses**. O contrato administrativo oriundo desta ata, poderá ser substituído por Nota de Empenho ou instrumento equivalente nos termos da Lei Federal 14133/21.

3. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado será feito através de cotações de preços, no mínimo 3 (três) fornecedores, no mercado local. Podendo também ser utilizados o Painel de Preços ou Banco de Preço, observando o índice de atualização de preços correspondente.

4. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Para definição dos quantitativos dos produtos foram considerados os eventos realizados anteriormente pela secretaria. As quantidades constarão no Termo de Referência e na pesquisa de mercado, que são parte integrantes deste processo.

5. Estimativa do Valor da Contratação

As estimativas do valor para à aquisição dos produtos foram estabelecidas mediante pesquisa de mercado, com fornecedores do município e região próxima, haja vista que em razão das especificidades dos produtos e os constantes aumentos no valor dos mesmos. A estimativa do valor total para possíveis contratações encontra-se no Termo de Referência.

6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cortejar propostas para escolher a mais vantajosa delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

A licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, uma vez que já foi feito o levantamento das quantidades necessárias para suprir o problema.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Plano de Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal, a fim de promover a ampliação e a manutenção das unidades atendidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Ourilândia do Norte. A presente contratação também tem previsão no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do município.

9. Resultados Pretendidos

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Escolha de empresa especializada e com capacidade atestada;
- Proposta mais vantajosa;
- Alcançar fornecedor que trabalhe com compromisso e qualidade;
- Entrega dos produtos com êxito.

10. Declaração de Viabilidade

A Secretaria Municipal Trabalho e Promoção Social considera **viável** esta contratação, por entender a aquisição dos produtos suprirá uma demanda importante no que diz respeito aos trabalhos sociais implementados pela secretaria.

11. Justificativa da Viabilidade

O fornecimento dos produtos demonstra viabilidade, na modalidade sugerida, haja vista que tratar-se de produtos que serão entregues de forma parcelada ao seu público alvo. A medida que forem acontecendo os eventos que serão realizados pelo município de Ourilândia do Norte - PA.

Ourilândia do Norte, 02 de março de 2023.



Cláudia Borges de Araújo

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Decreto nº 222/2023

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFANTIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL do Município de Ourilândia do Norte - PA.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Ourilândia do Norte-PA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2023 (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual 2022-2025 (PPA).

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Ourilândia do Norte, 02 de março de 2023.



CLAUDIA BORGES DE ARAUJO

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 222/2023

JUSTIFICATIVA DA COTAÇÃO DE PREÇOS

As cotações de preços foram realizadas com fornecedores em potencial no mercado local do município de Ourilândia do Norte – Pará, em virtude da escassez de fornecedores para alguns itens em específico, fora realizada uma cotação online para os itens 28, 29, 30 e 31. Como são itens com dimensões maiores, o que dificulta o seu estoque, e com pouca procura no município, a terceira cotação destes itens foi realizada de forma online, em lojas renomadas nacionalmente, de forma que possamos chegar a um valor médio.

Levando também em consideração a necessidade de dar celeridade ao processo e a dificuldade de encontrar os produtos em específico em bancos de preços oficiais, a pesquisa online foi vista como única alternativa possível para sanar o problema.

Ourilândia do Norte, 02 de março de 2023.



CLAUDIA BORGES DE ARAUJO

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 222/2023